



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0626/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018

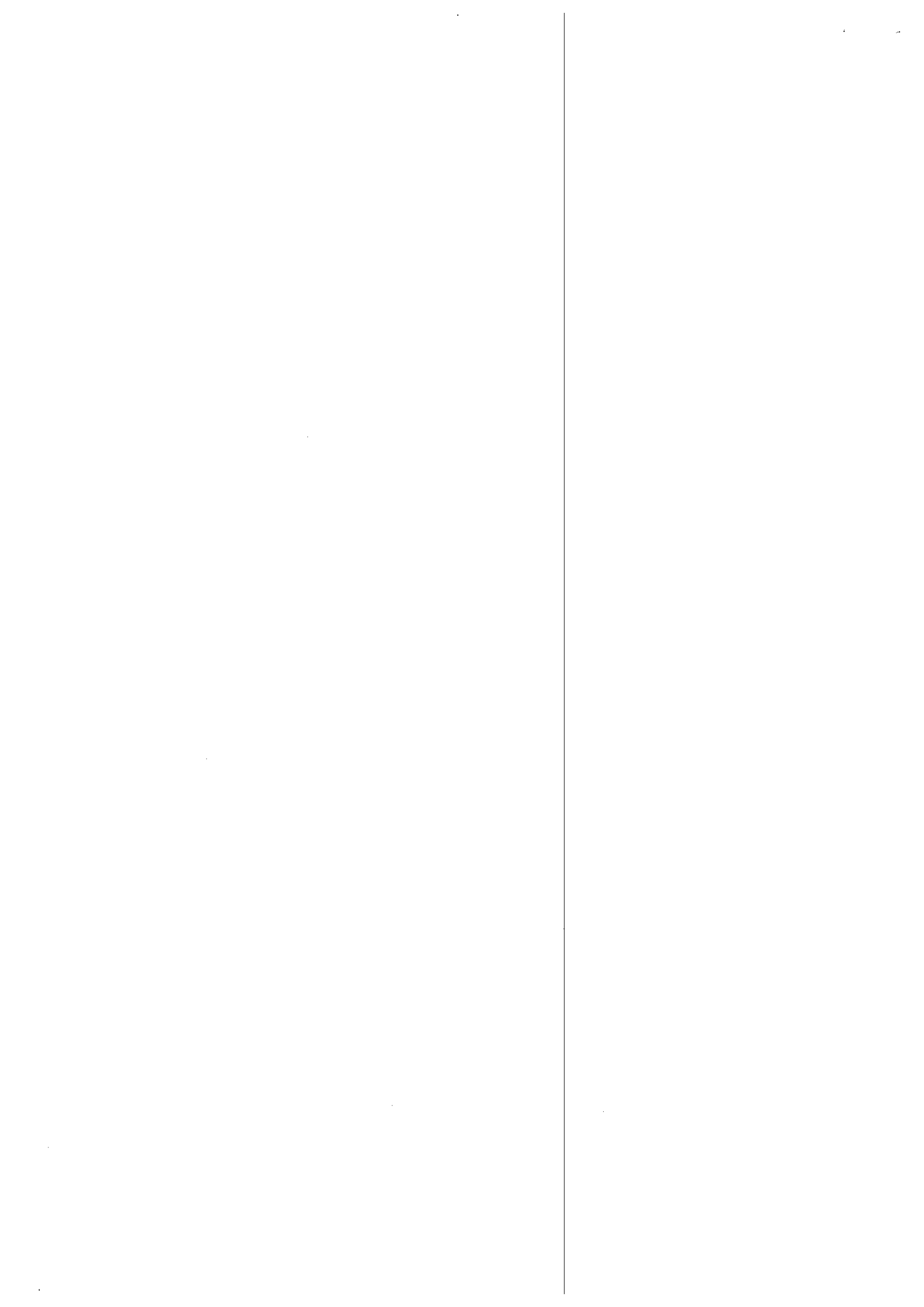
PROCESSO DE COMPRA Nº 0626/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.666.755-3, SSP-SP e do CPF/MF n.º 081.701.148-02, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pelo Ato CPV 183/2016, publicado no DOU, seção 2, de 12/12/2016, pág. 69, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 626/2017– Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 137 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual prestação de serviços de desentupimento e correlatos nos edifícios da Sede Judicial, Sede Administrativa, Fórum Trabalhista de Campinas e Anexos deste E. Tribunal, da empresa abaixo identificada cuja prestação de serviço foi adjudicada na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0626/2017, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto n.º 7.892/2013.

EMPRESA

AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -EPP, com sede na Rua Dornelândia, nº 93, Vila Palmeiras, em São Paulo/SP, CEP 02727-070, inscrita no CNPJ n.º 07.463.467/0001-17, telefones: (11) 3931-1335, e-mails: karen@akatiju.com.br, caique@akatiju.com.br, contato@akatiju.com.br, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Agnaldo Satiro de Barros**, portador da Carteira de Identidade n.º 17.013.679-6 SSP/SP e do CPF n.º 101.958.398-38.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Lote	Descrição	Qtd. (unid.)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	Desentupimento de mictórios	100	150,00	15.000,00
2.	Desentupimento de lavatórios de sanitários	60	150,00	9.000,00
3.	Desentupimento de vasos sanitários	100	150,00	15.000,00
4.	Desentupimento de ralos de sanitários e desincrustação retirando a borra	50	144,00	7.200,00
5.	Desentupimento de ralos de copa e desincrustação retirando a borra	50	144,00	7.200,00
6.	Desentupimento de ralos de mictórios e desincrustação	50	150,00	7.500,00





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0626/2017

retirando a borra			
7. Desentupimento de ralos de ar-condicionado (sala de máquinas)	20	100,00	2.000,00
8. Desentupimento de pias de copa	20	135,00	2.700,00
9. Desentupimento de caixa sifonada	50	158,00	7.900,00
10. Desentupimento de redes de pia de copa	20	250,00	5.000,00
11. Limpeza de ralos, mictórios, vasos sanitários, pias e lavatórios, e desincrustação retirando a borra	50	110,00	5.500,00
12. Instalação de bolsas em vasos sanitários	100	160,00	16.000,00
13. Rejuntamento e fixação, com parafusos, de vasos sanitários	100	80,00	8.000,00
14. Desentupimento de condutores de águas pluviais	40	250,00	10.000,00
15. Desentupimento de tubulação de esgoto	30	320,00	9.600,00
16. Troca de vaso sanitário quebrado	30	150,00	4.500,00
17. Troca de mictório quebrado	30	150,00	4.500,00
18. Troca de ralo quebrado com reparos nas bordas p/ fixação do ralo	20	190,00	3.800,00
19. Troca de válvula de mictórios e sanitários	20	170,00	3.400,00
20. Afixação de lavatórios e pias com massa plástica	20	100,00	2.000,00
21. Afixação de cubas de pia com massa plástica	10	200,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 147.800,00			
VIGÊNCIA DA ATA: 11/01/2019			

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 12 de janeiro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER
TRT

AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP
AGNALDO SATIRO DE BARROS
FORNECEDOR

